Id:15190DC932A4D164

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01221/2026)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Jaicós/PI	**CNPJ:**	06.553.762/0001-00
Endereço:	PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N		
Bairro:	SERRANÓPOLIS	**CEP:**	64575-000
Telefone:	(089) 3457-1126	**Fax:**	
E-mail:	nendeedite@hotmail.com		
Representante	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO		
CPF:	066.830.263-19		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	funprejaicos@hotmail.com	**Data início da**	01/01/2025

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAICÓS - PI	**CNPJ:**	05.654.619/0001-33
Endereço:	PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N		
Bairro:	SERRANÓPOLIS	**CEP:**	64575-000
Telefone:	8903457-1132	**Fax:**	
E-mail:	funprejaicos@hotmail.com		
Representante	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS		
CPF:	626.075.883-91		
Cargo:	Gerente	**Complemento:**	
E-mail:	danymcreis@hotmail.com	**Data início da**	05/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 1.235/2026 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAICÓS - PI é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Jaicós da quantia de R$ 1.194.826,47 (hum milhão e cento e noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores publicos, relativos ao período de 01/2012 a 08/2025, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Jaicós confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Clausula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 1.194.826,47 (hum milhão e cento e noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), será pago em 300 (trezentos) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.982,75 (três mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 3.982,75 (três mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), vencerá em 10/09/2026 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem apos esta data.

A divida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da divida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 0,00% (zero virgulazero virgula por cento), conforme Lei nº Lei 1.235/2026.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o segundo mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela. Além disso, incidirão juros legais

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01221/2026)

composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), calculados desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao vencimento da parcela.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento incidirá atualização monetária pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o segundo mês anterior à data de pagamento. Além disso, incidirão juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela, bem como multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município. A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaicós - PI / 13/07/2026

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01221/2026)

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
06683026319	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/07/2026
62607586391	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 13/07/2026
05920376309	Vinicius de Paiva Meneses	Ordenador de despesa –	Assinado digitalmente em 13/07/2026

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 13/07/2026 17:55.45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/validacao-assinatura?verificador=2486933&crc=8639DEFD, informando o código verificador: 2486933 e código CRC 8639DEFD.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01221/2026)

DECLARAÇÃO

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01221/2026, firmado entre o/a Jaicós e o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAICÓS - PI em 13/07/2026, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Jaicós, ____/____/_____

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
06683026319	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/07/2026
62607588391	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 13/07/2026
05920376309	Vinicius de Paiva Meneses	Ordenador de despesa –	Assinado digitalmente em 13/07/2026

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 13/07/2026 17:55:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/validacao-assinatura?verificador=2486933&crc=8639DEFD, informando o código verificador: 2486933 e código CRC: 8639DEFD

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	01221/2026	Data	13/07/2026
Valor consolidado	1.194.826,47	Valor da prestação inicial	3.982,75
Número prestações	300	Vencimento 1ª prestação	10/09/2026

DEVEDOR

Ente Federativo	Jaicós/PI			CNPJ	06.553.762/0001-00
Representante Legal	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO			CPF	066.830.263-19
Conta do FPM para	Banco do Brasil	Agência nº	2203-9	Conta nº	56800-7

CREDOR

Unidade Gestora	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAICÓS - PI			CNPJ	05.654.619/0001-33
Representante Legal	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS			CPF	626.075.883-91
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2203-9	Conta nº	32737-9

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como meio de pagamento das parcelas

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores das parcelas relativas ao Termo de Acordo de Parcelamento supracitado, enquanto estiver vigente o referido termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 - A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev encaminhará ao Banco do Brasil, com a antecedência necessária, o demonstrativo atualizado do valor devido;

2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido da conta do FPM vinculada ao ente federativo, no dia 10 subsequente, devendo efetuar o respectivo crédito na conta bancária de titularidade do RPPS no prazo estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022, em caso de insucesso na tentativa de débito no dia 10, novas tentativas de débito deverão ser feitas nos dias 20 e 30 subsequentes; e

2.3 – O valor devido, indicado para débito na conta do FPM ligado ao ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade do Ministério da Previdência Social e das partes do integrantes do acordo, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Jaicós/PI - 13/07/2026

ASSINATURAS

BANCO DO BRASIL (*)	Daniel de Araújo Leônidas Gerente Geral UN Mat.: 2.[illegible]-[illegible]

(*) Apenas para recebimento. Preencher nome, cargo e matrícula.

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
06683026319	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/07/2026
62607588391	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 13/07/2026
05920376309	Vinicius de Paiva Meneses	Ordenador de despesa –	Assinado digitalmente em 13/07/2026

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 13/07/2026 17:55:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/validacao-assinatura?verificador=2486933&crc=8639DEFD, informando o código verificador: 2486933 e código CRC: 8639DEFD.

Id:089B9C8DE8CAD15C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01222/2026)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Jaicós/PI	**CNPJ:**	06.553.762/0001-00
Endereço:	PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N		
Bairro:	SERRANÓPOLIS	**CEP:**	64575-000
Telefone:	(089) 3457-1126	**Fax:**	
E-mail:	nendeedite@hotmail.com		
Representante	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO		
CPF:	066.830.263-19		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	funprejaicos@hotmail.com	**Data início da**	01/01/2025

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAICÓS - PI	**CNPJ:**	05.654.619/0001-33
Endereço:	PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N		
Bairro:	SERRANÓPOLIS	**CEP:**	64575-000
Telefone:	8903457-1132	**Fax:**	
E-mail:	funprejaicos@hotmail.com		
Representante	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS		
CPF:	626.075.883-91		
Cargo:	Gerente	**Complemento:**	
E-mail:	danymcreis@hotmail.com	**Data início da**	05/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° Lei 1.235/2026 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAICÓS - PI é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Jaicós da quantia de R$ 474.716,88 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao periodo de 05/2012 a 08/2025, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Jaicós confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 474.716,88 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), será pago em 300 (trezentos) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.582,39 (hum mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Clausula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 1.582,39 (hum mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), vencerá em 10/09/2026 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 0,00% (zero virgulazero virgula por cento), conforme Lei n° Lei 1.235/2026.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o segundo mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela. Além disso, incidirão juros legais

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01222/2026)

composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), calculados desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao vencimento da parcela.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento incidirá atualização monetária pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o segundo mês anterior à data de pagamento. Além disso, incidirão juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela, bem como multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município. A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Clausula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaicós - PI / 13/07/2026

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01222/2026)

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
06683026319	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/07/2026
62607588391	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 13/07/2026
05920376309	Vinicius de Paiva Meneses	Ordenador de despesa –	Assinado digitalmente em 13/07/2026

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 13/07/2026 17:55:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/validacao-assinatura?verificador=2486939&crc=B4904C20, informando o código verificador: 2486939 e código CRC: B4904C20.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01222/2026)

DECLARAÇÃO

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01222/2026, firmado entre o/a Jaicós e o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAICÓS - PI em 13/07/2026, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Jaicós, ____/____/_____

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
06683026319	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/07/2026
62607588391	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 13/07/2026
05920376309	Vinicius de Paiva Meneses	Ordenador de despesa –	Assinado digitalmente em 13/07/2026

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 13/07/2026 17:55:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/validacao-assinatura?verificador=2486939&crc=B4904C20, informando o código verificador: 2486939 e código CRC: B4904C20.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	01222/2026	Data	13/07/2026
Valor consolidado	474.716,88	Valor da prestação inicial	1.582,39
Número prestações	300	Vencimento 1ª prestação	10/09/2026

DEVEDOR

Ente Federativo	Jaicós/PI			CNPJ	06.553.762/0001-00
Representante Legal	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO			CPF	066.830.263-19
Conta do FPM para	Banco do Brasil	Agência nº	2203-9	Conta nº	56800-7

CREDOR

Unidade Gestora	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAICÓS - PI			CNPJ	05.654.619/0001-33
Representante Legal	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS			CPF	626.075.883-91
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2203-9	Conta nº	32737-9

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como meio de pagamento das parcelas
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores das parcelas relativas ao Termo de Acordo de Parcelamento supracitado, enquanto estiver vigente o referido termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 - A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev encaminhará ao Banco do Brasil, com a antecedência necessária, o demonstrativo atualizado do valor devido;
2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido da conta do FPM vinculada ao ente federativo, no dia 10 subsequente, devendo efetuar o respectivo crédito na conta bancária de titularidade do RPPS no prazo estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022; em caso de insucesso na tentativa de débito no dia 10, novas tentativas de débito deverão ser feitas nos dias 20 e 30 subsequentes; e
2.3 – O valor devido, indicado para débito na conta do FPM ligado ao ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade do Ministério da Previdência Social e das partes do integrantes do acordo, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Jaicós/PI - 13/07/2026

ASSINATURAS

BANCO DO BRASIL (*)	Daniel de Araújo Leônidas Gerente Geral UN Mat. 2.253.073-6

(*) Apenas para recebimento. Preencher nome, cargo e matrícula.

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
06683026319	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/07/2026
62607568391	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 13/07/2026
05920376309	Vinicius de Paiva Meneses	Ordenador de despesa –	Assinado digitalmente em 13/07/2026

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 13/07/2026 17:55:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/validacao-assinatura?verificador=2486939&crc=B4904C20, informando o código verificador: 2486939 e código CRC: B4904C20.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 06.553.762/0001-00 **Número do acordo:** 01221/2026 **Data de consolidação do** 13/07/2026

Ente: Prefeitura Municipal de Jaicós / PI **Data de assinatura do Termo:** 13/07/2026

Título TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - Plano Financeiro **Data de vencimento da 1ª** 10/09/2026

Lei autorizativa do Lei 1.235/2026

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses)

Competência **Inicial:** 01/2012 **Final:** 08/2025

Valor total 1.194.826,47 **Quantidade de Parcelas:** 300 **Valor da parcela na data de** 3.982,75

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 0,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal

Data de Consolidação do 27/06/2023 **Número do Acordo:** 00208/2023 **Valor Consolidado:** 484.583,85

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
06/2023	193.813,31	-0,10	13,68	26.513,66	20,27	44.660,28	0,00	264.987,25
TOTAL:	193.813,31			26.513,66		44.660,28	0,00	264.987,25

Rubrica: Contribuição Patronal

Data de Consolidação do 18/12/2024 **Número do Acordo:** 00543/2024 **Valor Consolidado:** 407.904,25

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
12/2024	285.581,94	0,48	8,06	23.017,90	9,94	30.674,82	0,00	339.274,66
TOTAL:	285.581,94			23.017,90		30.674,82	0,00	339.274,66

Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses)

Data de Consolidação do 23/09/2013 **Número do Acordo:** 02148/2013 **Valor Consolidado:** 373.840,90

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
09/2013	134.218,89	0,27	104,12	139.748,71	115,56	316.596,96	0,00	590.564,56
TOTAL:	134.218,89			139.748,71		316.596,96	0,00	590.564,56

TOTAL GERAL: 1.194.826,47

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 27/06/2023 **Número do** 00208/2023

Índice na data de -0,08

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	05/09/2023	8.492,63	0,26	0,27	1,0027	1,51	1,0151	1,01784077	8.343,77

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

002	20/10/2023	8.590,24	0,24	0,53	1,0053	2,02	1,0202	1,02560706	8.375,76
003	20/10/2023	8.550,13	0,24	0,53	1,0053	2,02	1,0202	1,02560706	8.336,65
004	20/10/2023	8.261,79	0,24	0,53	1,0053	2,02	1,0202	1,02560706	8.055,51
005	20/11/2023	8.324,62	0,28	0,77	1,0077	2,53	1,0253	1,03319481	8.057,16
006	20/12/2023	8.386,00	0,56	1,05	1,0105	3,04	1,0304	1,04121920	8.054,02
007	19/01/2024	8.450,92	0,42	1,62	1,0162	3,55	1,0355	1,05227510	8.031,09
008	20/02/2024	8.541,27	0,83	2,05	1,0205	4,07	1,0407	1,06203435	8.042,37
009	20/03/2024	8.620,28	0,16	2,89	1,0289	4,59	1,0459	1,07612651	8.010,47
010	19/04/2024	8.734,44	0,38	3,06	1,0306	5,11	1,0511	1,08326366	8.063,08
011	20/05/2024	8.792,99	0,46	3,45	1,0345	5,64	1,0564	1,09284580	8.045,96
012	20/06/2024	8.870,55	0,21	3,93	1,0393	6,17	1,0617	1,10342481	8.039,11
013	19/07/2024	8.956,18	0,38	4,14	1,0414	6,70	1,0670	1,11117380	8.060,11
014	20/08/2024	9.018,86	-0,02	4,54	1,0454	7,23	1,0723	1,12098242	8.045,50
015	20/09/2024	9.144,72	0,44	4,52	1,0452	7,77	1,0777	1,12641204	8.118,45
016	18/10/2024	9.144,72	0,56	4,98	1,0498	8,31	1,0831	1,13703838	8.042,58
017	21/11/2024	9.228,96	0,39	5,57	1,0557	8,85	1,0885	1,14912945	8.031,26
018	24/12/2024	9.326,88	0,52	5,98	1,0598	9,39	1,0939	1,15931522	8.045,16
019	20/01/2025	9.410,17	0,16	6,53	1,0653	9,94	1,0994	1,17119082	8.034,70
020	18/02/2025	9.553,65	1,31	6,70	1,0670	10,49	1,1049	1,17892830	8.103,67
021	20/03/2025	9.568,89	0,56	8,10	1,0810	11,04	1,1104	1,20034240	7.971,80
022	22/04/2025	9.797,42	0,43	8,70	1,0870	11,60	1,1160	1,21309200	8.076,40
023	20/05/2025	9.889,16	0,26	9,17	1,0917	12,16	1,1216	1,22445072	8.076,41
024	24/06/2025	9.938,53	0,24	9,45	1,0945	12,72	1,1272	1,23372040	8.055,74
025	18/07/2025	10.013,52	0,26	9,72	1,0972	13,28	1,1328	1,24290816	8.056,52

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

026	22/08/2025	10.088,74	-0,11	10,00	1,1000	13,85	1,1385	1,25235000	8.055,85
027	19/09/2025	10.165,12	0,48	9,88	1,0988	14,42	1,1442	1,25724696	8.085,22
028	21/10/2025	10.253,83	0,09	10,41	1,1041	14,99	1,1499	1,26960459	8.076,40
029	19/11/2025	10.304,66	0,18	10,51	1,1051	15,56	1,1556	1,27705356	8.069,09
030	19/12/2025	10.365,76	0,33	10,71	1,1071	16,14	1,1614	1,28578594	8.061,81
031	20/01/2026	10.436,38	0,33	11,07	1,1107	16,72	1,1672	1,29640904	8.050,22
032	19/02/2026	10.522,35	0,70	11,44	1,1144	17,30	1,1730	1,30719120	8.049,59
033	19/03/2026	10.610,50	0,88	12,22	1,1222	17,89	1,1789	1,32296158	8.020,26
034	20/04/2026	10.832,97	0,67	13,21	1,1321	18,48	1,1848	1,34131208	8.076,40
035	08/05/2026	10.886,92	0,58	13,97	1,1397	19,07	1,1907	1,35704079	8.022,54
036	19/06/2026	11.015,23	0,16	14,63	1,1463	19,67	1,1967	1,37177721	8.029,90
TOTAL:		341.089,98							290.770,54

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 18/12/2024 **Número do** 00543/2024

Índice na data de 0,52

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	20/01/2025	6.798,40	0,16	0,52	1,0052	0,00	1,0000	1,00520000	6.763,23
002	18/02/2025	6.936,94	1,31	0,68	1,0068	1,00	1,0100	1,01686800	6.821,87
003	20/03/2025	6.947,98	0,56	2,00	1,0200	1,51	1,0151	1,03540200	6.710,42
004	22/04/2025	7.113,98	0,43	2,57	1,0257	2,02	1,0202	1,04641914	6.798,40
005	20/05/2025	7.180,21	0,26	3,01	1,0301	2,53	1,0253	1,05616153	6.798,40
006	23/06/2025	7.379,54	0,24	3,28	1,0328	3,04	1,0304	1,06419712	6.934,37
007	18/07/2025	7.270,65	0,26	3,53	1,0353	3,55	1,0355	1,07205315	6.781,99
008	19/08/2025	7.324,84	-0,11	3,80	1,0380	4,07	1,0407	1,08024660	6.780,71
009	19/09/2025	7.380,64	0,48	3,68	1,0368	4,59	1,0459	1,08438912	6.806,27

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

010	21/10/2025	7.593,38	0,09	4,18	1,0418	5,11	1,0511	1,09503598	6.934,37
011	19/11/2025	7.482,03	0,18	4,27	1,0427	5,64	1,0564	1,10150828	6.792,53
012	19/12/2025	7.526,06	0,33	4,46	1,0446	6,17	1,0617	1,10905182	6.786,03
013	20/01/2026	7.577,42	0,33	4,81	1,0481	6,70	1,0670	1,11832270	6.775,70
014	19/02/2026	7.640,57	0,70	5,15	1,0515	7,23	1,0723	1,12752345	6.776,42
015	19/03/2026	7.703,96	0,88	5,89	1,0589	7,77	1,0777	1,14117653	6.750,89
016	20/04/2026	7.865,53	0,67	6,82	1,0682	8,31	1,0831	1,15696742	6.798,40
017	08/05/2026	7.904,74	0,58	7,54	1,0754	8,85	1,0885	1,17057290	6.752,88
018	19/06/2026	7.997,50	0,16	8,16	1,0816	9,39	1,0939	1,18316224	6.759,43
TOTAL:		133.624,37							122.322,31

Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses) **Data de Consolidação do** 23/09/2013 **Número do** 02148/2013

Índice na data de 0,27

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	29/11/2013	1.598,67	0,54	0,88	1,0088	1,00	1,0100	1,01888800	1.569,03
002	29/11/2013	1.602,96	0,54	0,88	1,0088	1,00	1,0100	1,01888800	1.573,24
003	20/12/2013	1.603,80	0,72	1,43	1,0143	1,51	1,0151	1,02961593	1.557,67
004	20/01/2014	1.623,46	0,63	2,16	1,0216	2,02	1,0202	1,04223632	1.557,67
005	20/02/2014	1.631,58	0,64	2,80	1,0280	2,53	1,0253	1,05400840	1.547,98
006	21/03/2014	1.660,56	0,82	3,46	1,0346	3,04	1,0304	1,06605184	1.557,67
007	23/04/2014	1.682,49	0,78	4,31	1,0431	3,55	1,0355	1,08013005	1.557,67
008	20/05/2014	1.690,94	0,60	5,12	1,0512	4,07	1,0407	1,09398384	1.545,67
009	20/06/2014	1.712,58	0,26	5,75	1,0575	4,59	1,0459	1,10603925	1.548,39
010	22/07/2014	1.731,41	0,13	6,03	1,0603	5,11	1,0511	1,11448133	1.553,56
011	10/09/2014	1.816,93	0,49	6,35	1,0635	6,17	1,0617	1,12911795	1.609,16

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

012	20/10/2014	1.829,32	0,38	6,88	1,0688	6,70	1,0670	1,14040960	1.604,09
013	18/11/2014	1.847,62	0,53	7,28	1,0728	7,23	1,0723	1,15036344	1.606,12
014	11/12/2014	1.863,75	0,62	7,85	1,0785	7,77	1,0777	1,16229945	1.603,50
015	09/01/2015	1.864,79	1,48	8,52	1,0852	8,31	1,0831	1,17538012	1.586,54
016	22/01/2015	1.830,85	1,48	8,52	1,0852	8,31	1,0831	1,17538012	1.557,67
017	02/03/2015	1.867,28	1,51	11,40	1,1140	9,39	1,0939	1,21860460	1.532,31
018	26/03/2015	1.876,54	1,51	11,40	1,1140	9,39	1,0939	1,21860460	1.539,91
019	22/04/2015	1.907,72	0,71	13,08	1,1308	9,94	1,0994	1,24320152	1.534,52
020	27/05/2015	1.946,18	0,99	13,89	1,1389	10,49	1,1049	1,25837061	1.546,59
021	02/07/2015	1.989,43	0,58	15,90	1,1590	11,60	1,1160	1,29344400	1.538,09
022	20/07/2015	1.999,46	0,58	15,90	1,1590	11,60	1,1160	1,29344400	1.545,84
023	13/08/2015	2.024,87	0,25	16,57	1,1657	12,16	1,1216	1,30744912	1.548,72
024	16/09/2015	2.046,75	0,51	16,86	1,1686	12,72	1,1272	1,31724592	1.553,81
025	21/10/2015	2.062,02	0,77	17,46	1,1746	13,28	1,1328	1,33058688	1.549,71
026	03/12/2015	2.099,18	0,90	19,68	1,1968	14,42	1,1442	1,36937856	1.532,94
027	21/12/2015	2.133,04	0,90	19,68	1,1968	14,42	1,1442	1,36937856	1.557,67
028	01/02/2016	2.283,06	0,95	22,58	1,2258	15,56	1,1556	1,41653448	1.611,72
029	25/02/2016	2.213,48	0,95	22,58	1,2258	15,56	1,1556	1,41653448	1.562,60
030	19/04/2016	2.338,36	0,64	24,29	1,2429	16,72	1,1672	1,45071288	1.611,87
031	01/06/2016	2.365,09	0,47	26,31	1,2631	17,89	1,1789	1,48906859	1.588,30
032	21/06/2016	2.377,04	0,47	26,31	1,2631	17,89	1,1789	1,48906859	1.596,33
033	14/07/2016	2.423,60	0,64	26,90	1,2690	18,48	1,1848	1,50351120	1.611,96
034	27/10/2016	2.507,05	0,17	28,21	1,2821	20,27	1,2027	1,54198167	1.625,86
035	27/10/2016	2.495,57	0,17	28,21	1,2821	20,27	1,2027	1,54198167	1.618,42

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

036	10/11/2016	3.228,22	0,07	28,43	1,2843	20,87	1,2087	1,55233341	2.079,59
037	10/11/2016	2.400,02	0,07	28,43	1,2843	20,87	1,2087	1,55233341	1.546,07
038	14/12/2016	2.514,99	0,14	28,52	1,2852	21,47	1,2147	1,56113244	1.611,00
039	02/01/2017	2.431,73	0,42	28,70	1,2870	22,08	1,2208	1,57116960	1.547,72
040	10/02/2017	2.557,54	0,24	29,24	1,2924	22,69	1,2269	1,58564556	1.612,93
041	10/02/2017	2.545,50	0,24	29,24	1,2924	22,69	1,2269	1,58564556	1.605,34
042	16/03/2017	2.488,14	0,32	29,55	1,2955	23,30	1,2330	1,59735150	1.557,67
043	10/04/2017	2.500,66	0,08	29,97	1,2997	23,92	1,2392	1,61058824	1.552,64
044	15/05/2017	2.525,67	0,36	30,07	1,3007	24,54	1,2454	1,61989178	1.559,16
045	14/06/2017	2.535,82	-0,30	30,54	1,3054	25,16	1,2516	1,63383864	1.552,06
046	13/07/2017	2.557,79	0,17	30,15	1,3015	25,79	1,2579	1,63715685	1.562,34
047	14/08/2017	2.562,93	-0,03	30,37	1,3037	26,42	1,2642	1,64813754	1.555,05
048	14/09/2017	2.580,04	-0,02	30,33	1,3033	27,05	1,2705	1,65584265	1.558,14
049	20/10/2017	2.592,04	0,37	30,30	1,3030	27,68	1,2768	1,66367040	1.558,02
050	20/11/2017	2.604,43	0,18	30,79	1,3079	28,32	1,2832	1,67829728	1.551,83
051	20/12/2017	2.617,42	0,26	31,02	1,3102	28,96	1,2896	1,68963392	1.549,10
052	18/01/2018	2.645,16	0,23	31,36	1,3136	29,61	1,2961	1,70255696	1.553,64
053	09/02/2018	2.665,33	0,18	31,66	1,3166	30,26	1,3026	1,71500316	1.554,13
054	09/03/2018	2.684,74	0,07	31,90	1,3190	30,91	1,3091	1,72670290	1.554,84
055	11/04/2018	2.702,99	0,21	31,99	1,3199	31,56	1,3156	1,73646044	1.556,61
056	22/05/2018	2.718,40	0,43	32,27	1,3227	32,22	1,3222	1,74887394	1.554,37
057	08/06/2018	2.737,77	1,43	32,84	1,3284	32,88	1,3288	1,76517792	1.550,99
058	10/07/2018	2.763,43	0,25	34,74	1,3474	33,55	1,3355	1,79945270	1.535,71
059	10/08/2018	2.816,80	0,00	35,08	1,3508	34,21	1,3421	1,81290868	1.553,75

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

060	13/09/2018	2.838,22	0,30	35,08	1,3508	34,89	1,3489	1,82209412	1.557,67
061	17/10/2018	2.860,76	0,40	35,48	1,3548	35,56	1,3556	1,83656688	1.557,67
062	09/11/2018	2.875,11	-0,25	36,02	1,3602	36,24	1,3624	1,85313648	1.551,48
063	10/12/2018	2.900,98	0,14	35,68	1,3568	36,92	1,3692	1,85773056	1.561,57
064	18/01/2019	2.908,11	0,36	35,87	1,3587	37,60	1,3760	1,86957120	1.555,50
065	28/02/2019	2.926,78	0,54	36,36	1,3636	38,29	1,3829	1,88572244	1.552,07
066	29/03/2019	2.968,02	0,77	37,10	1,3710	38,98	1,3898	1,90541580	1.557,68
067	23/04/2019	2.982,96	0,60	38,15	1,3815	39,68	1,3968	1,92967920	1.545,83
068	20/05/2019	3.020,87	0,15	38,98	1,3898	40,38	1,4038	1,95100124	1.548,37
069	18/06/2019	3.058,78	0,01	39,19	1,3919	41,08	1,4108	1,96369252	1.557,67
070	01/08/2019	3.197,69	0,12	39,34	1,3934	42,49	1,4249	1,98545566	1.610,56
071	20/08/2019	3.089,80	0,12	39,34	1,3934	42,49	1,4249	1,98545566	1.556,22
072	20/09/2019	3.108,10	-0,05	39,51	1,3951	43,20	1,4320	1,99778320	1.555,77
073	22/10/2019	3.127,54	0,04	39,44	1,3944	43,92	1,4392	2,00682048	1.558,46
074	20/11/2019	3.141,61	0,54	39,50	1,3950	44,64	1,4464	2,01772800	1.557,00
075	20/12/2019	3.158,60	1,22	40,25	1,4025	45,36	1,4536	2,03867400	1.549,34
076	20/01/2020	3.191,53	0,19	41,96	1,4196	46,09	1,4609	2,07389364	1.538,91
077	20/02/2020	3.252,75	0,17	42,23	1,4223	46,82	1,4682	2,08822086	1.557,67
078	20/03/2020	3.268,93	0,18	42,47	1,4247	47,55	1,4755	2,10214485	1.555,05
079	20/04/2020	3.290,87	-0,23	42,73	1,4273	48,29	1,4829	2,11654317	1.554,83
080	20/05/2020	3.313,32	-0,25	42,40	1,4240	49,03	1,4903	2,12218720	1.561,28
081	19/06/2020	3.322,30	0,30	42,05	1,4205	49,78	1,4978	2,12762490	1.561,51
082	20/07/2020	3.330,73	0,44	42,47	1,4247	50,53	1,5053	2,14460091	1.553,08
083	20/08/2020	3.357,22	0,36	43,10	1,4310	51,28	1,5128	2,16481680	1.550,81

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

084	16/09/2020	3.389,02	0,87	43,61	1,4361	52,04	1,5204	2,18344644	1.552,14
085	20/10/2020	3.418,09	0,89	44,86	1,4486	52,80	1,5280	2,21346080	1.544,23
086	20/11/2020	3.464,99	0,95	46,15	1,4615	53,56	1,5356	2,24427940	1.543,92
087	18/12/2020	3.546,80	1,46	47,54	1,4754	54,33	1,5433	2,27698482	1.557,67
088	20/01/2021	3.564,49	0,27	49,70	1,4970	55,10	1,5510	2,32184700	1.535,20
089	19/02/2021	3.634,86	0,82	50,10	1,5010	55,88	1,5588	2,33975880	1.553,52
090	19/03/2021	3.662,80	0,86	51,33	1,5133	56,66	1,5666	2,37073578	1.545,01
091	20/04/2021	3.711,21	0,38	52,63	1,5263	57,44	1,5744	2,40300672	1.544,40
092	20/05/2021	3.761,87	0,96	53,21	1,5321	58,23	1,5823	2,42424183	1.551,77
093	18/06/2021	3.795,03	0,60	54,68	1,5468	59,02	1,5902	2,45972136	1.542,87
094	20/07/2021	3.850,46	1,02	55,61	1,5561	59,81	1,5981	2,48680341	1.548,36
095	27/08/2021	3.893,01	0,88	57,20	1,5720	60,61	1,6061	2,52478920	1.541,91
096	20/09/2021	4.195,75	1,20	58,58	1,5858	61,41	1,6141	2,55963978	1.639,20
097	20/10/2021	4.055,09	1,16	60,48	1,6048	62,22	1,6222	2,60330656	1.557,67
098	19/11/2021	4.075,34	0,84	62,35	1,6235	63,03	1,6303	2,64679205	1.539,73
099	20/12/2021	4.143,57	0,73	63,71	1,6371	63,85	1,6385	2,68238835	1.544,73
100	20/01/2022	4.199,18	0,67	64,90	1,6490	64,67	1,6467	2,71540830	1.546,43
101	18/02/2022	4.250,78	1,00	66,01	1,6601	65,49	1,6549	2,74729949	1.547,26
102	18/03/2022	4.343,86	1,71	67,67	1,6767	66,32	1,6632	2,78868744	1.557,67
103	20/04/2022	4.440,26	1,04	70,54	1,7054	67,15	1,6715	2,85057610	1.557,67
104	20/05/2022	4.462,30	0,45	72,31	1,7231	67,98	1,6798	2,89446338	1.541,67
105	20/06/2022	4.531,16	0,62	73,09	1,7309	68,82	1,6882	2,92210538	1.550,65
106	20/07/2022	4.574,59	-0,60	74,16	1,7416	69,67	1,6967	2,95497272	1.548,10
107	19/08/2022	4.649,07	-0,31	73,11	1,7311	70,52	1,7052	2,95187172	1.574,96

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

108	13/12/2022	4.893,19	0,69	73,49	1,7349	73,95	1,7395	3,01785855	1.621,41
109	13/12/2022	4.869,38	0,69	73,49	1,7349	73,95	1,7395	3,01785855	1.613,52
110	13/12/2022	4.846,65	0,69	73,49	1,7349	73,95	1,7395	3,01785855	1.605,99
111	17/01/2023	4.724,34	0,46	74,69	1,7469	74,82	1,7482	3,05393058	1.546,97
112	24/01/2023	4.757,01	0,46	74,69	1,7469	74,82	1,7482	3,05393058	1.557,67
113	20/03/2023	4.995,46	0,64	76,84	1,7684	76,58	1,7658	3,12264072	1.599,75
114	03/04/2023	5.082,55	0,53	77,97	1,7797	77,46	1,7746	3,15825562	1.609,29
115	05/05/2023	5.116,00	0,36	78,92	1,7892	78,35	1,7835	3,19103820	1.603,24
116	16/05/2023	4.944,20	0,36	78,92	1,7892	78,35	1,7835	3,19103820	1.549,40
117	11/07/2023	5.214,29	-0,09	79,38	1,7938	80,13	1,8013	3,23117194	1.613,75
118	05/09/2023	5.281,60	0,11	79,58	1,7958	81,94	1,8194	3,26727852	1.616,51
119	20/10/2023	5.318,35	0,12	79,78	1,7978	82,85	1,8285	3,28727730	1.617,86
120	20/10/2023	5.293,42	0,12	79,78	1,7978	82,85	1,8285	3,28727730	1.610,27
121	20/10/2023	5.114,79	0,12	79,78	1,7978	82,85	1,8285	3,28727730	1.555,94
122	20/11/2023	5.145,98	0,10	79,99	1,7999	83,76	1,8376	3,30749624	1.555,85
123	20/12/2023	5.177,78	0,55	80,17	1,8017	84,68	1,8468	3,32737956	1.556,11
124	19/01/2024	5.365,32	0,57	81,16	1,8116	85,61	1,8561	3,36251076	1.595,63
125	20/02/2024	5.263,65	0,81	82,20	1,8220	86,53	1,8653	3,39857660	1.548,78
126	20/03/2024	5.320,83	0,19	83,67	1,8367	87,47	1,8747	3,44326149	1.545,29
127	19/04/2024	5.390,07	0,37	84,02	1,8402	88,40	1,8840	3,46693680	1.554,71
128	20/05/2024	5.427,57	0,46	84,70	1,8470	89,35	1,8935	3,49729450	1.551,93
129	20/06/2024	5.474,68	0,25	85,55	1,8555	90,29	1,9029	3,53083095	1.550,54
130	19/07/2024	5.527,33	0,26	86,01	1,8601	91,24	1,9124	3,55725524	1.553,82
131	20/08/2024	5.568,84	-0,14	86,50	1,8650	92,20	1,9220	3,58453000	1.553,58

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

132	20/09/2024	5.639,46	0,48	86,24	1,8624	93,16	1,9316	3,59741184	1.567,64
133	18/10/2024	5.639,46	0,61	87,13	1,8713	94,13	1,9413	3,63275469	1.552,39
134	21/11/2024	5.686,91	0,33	88,27	1,8827	95,10	1,9510	3,67314770	1.548,24
135	24/12/2024	5.750,01	0,48	88,89	1,8889	96,07	1,9607	3,70356623	1.552,56
136	20/01/2025	5.797,76	0,00	89,80	1,8980	97,05	1,9705	3,74000900	1.550,20
137	18/02/2025	5.884,24	1,48	89,80	1,8980	98,04	1,9804	3,75879920	1.565,46
138	20/03/2025	5.884,24	0,51	92,61	1,9261	99,03	1,9903	3,83351683	1.534,95
139	22/04/2025	6.031,58	0,48	93,59	1,9359	100,02	2,0002	3,87218718	1.557,67
140	20/05/2025	6.090,87	0,35	94,52	1,9452	101,02	2,0102	3,91024104	1.557,67
141	24/06/2025	6.121,47	0,23	95,20	1,9520	102,03	2,0203	3,94362560	1.552,24
142	18/07/2025	6.173,57	0,21	95,65	1,9565	103,04	2,0304	3,97247760	1.554,09
143	22/08/2025	6.218,59	-0,21	96,06	1,9606	104,05	2,0405	4,00060430	1.554,41
144	19/09/2025	6.263,08	0,52	95,65	1,9565	105,08	2,0508	4,01239020	1.560,93
145	21/10/2025	6.313,81	0,03	96,67	1,9667	106,10	2,0610	4,05336870	1.557,67
146	19/11/2025	6.345,37	0,03	96,73	1,9673	107,13	2,0713	4,07486849	1.557,20
147	19/12/2025	6.379,16	0,21	96,79	1,9679	108,17	2,0817	4,09657743	1.557,19
148	20/01/2026	6.413,00	0,39	97,20	1,9720	109,21	2,0921	4,12562120	1.554,43
149	19/02/2026	6.458,31	0,56	97,97	1,9797	110,25	2,1025	4,16231925	1.551,61
150	19/03/2026	6.515,90	0,91	99,08	1,9908	111,30	2,1130	4,20656040	1.548,99
151	20/04/2026	6.645,17	0,81	100,89	2,0089	112,36	2,1236	4,26610004	1.557,67
152	08/05/2026	6.678,34	0,65	102,52	2,0252	113,42	2,1342	4,32218184	1.545,13
153	19/06/2026	6.766,28	0,14	103,83	2,0383	114,49	2,1449	4,37194967	1.547,66
TOTAL:		561.440,01							239.622,01
TOTAL GERAL:		1.036.154,36							652.714,86

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
06683026319	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:55:03
62607588391	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:54:32
05920376309	Vinicius de Paiva Meneses	Ordenador de despesa – Assinatura FPM Banco do	Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:55:45

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 13/07/2026 17:55:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/validacao-assinatura?verificador=2486933&crc=8639DEFD, informando o código verificador: 2486933 e código CRC: 8639DEFD.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 06.553.762/0001-00 **Número do acordo:** 01222/2026 **Data de consolidação do** 13/07/2026

Ente: Prefeitura Municipal de Jaicós / PI **Data de assinatura do Termo:** 13/07/2026

Título TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - Plano Previdenciário **Data de vencimento da 1ª** 10/09/2026

Lei autorizativa do Lei 1.235/2026

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses)

Competência **Inicial:** 05/2012 **Final:** 08/2025

Valor total 474.716,88 **Quantidade de Parcelas:** 300 **Valor da parcela na data de** 1.582,39

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 0,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal

Data de Consolidação do 27/06/2023 **Número do Acordo:** 00209/2023 **Valor Consolidado:** 242.197,69

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
06/2023	94.995,39	-0,10	13,68	12.995,37	20,27	21.889,73	0,00	129.880,49
TOTAL:	94.995,39			12.995,37		21.889,73	0,00	129.880,49

Rubrica: Contribuição Patronal

Data de Consolidação do 18/12/2024 **Número do Acordo:** 00544/2024 **Valor Consolidado:** 208.154,51

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
12/2024	145.733,16	0,48	8,06	11.746,09	9,94	15.653,44	0,00	173.132,69
TOTAL:	145.733,16			11.746,09		15.653,44	0,00	173.132,69

Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses)

Data de Consolidação do 24/09/2013 **Número do Acordo:** 02149/2013 **Valor Consolidado:** 107.099,24

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
09/2013	39.023,47	0,27	104,12	40.631,24	115,56	92.048,99	0,00	171.703,70
TOTAL:	39.023,47			40.631,24		92.048,99	0,00	171.703,70

TOTAL GERAL: 474.716,88

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 27/06/2023 **Número do** 00209/2023

Índice na data de -0,08

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	05/09/2023	4.244,66	0,26	0,27	1,0027	1,51	1,0151	1,01784077	4.170,26

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

002	20/10/2023	4.293,44	0,24	0,53	1,0053	2,02	1,0202	1,02560706	4.186,24
003	20/10/2023	4.273,40	0,24	0,53	1,0053	2,02	1,0202	1,02560706	4.166,70
004	20/10/2023	4.129,29	0,24	0,53	1,0053	2,02	1,0202	1,02560706	4.026,19
005	20/11/2023	4.160,69	0,28	0,77	1,0077	2,53	1,0253	1,03319481	4.027,01
006	20/12/2023	4.191,37	0,56	1,05	1,0105	3,04	1,0304	1,04121920	4.025,44
007	19/01/2024	4.223,81	0,42	1,62	1,0162	3,55	1,0355	1,05227510	4.013,98
008	20/02/2024	4.268,97	0,83	2,05	1,0205	4,07	1,0407	1,06203435	4.019,62
009	20/03/2024	4.308,46	0,16	2,89	1,0289	4,59	1,0459	1,07612651	4.003,67
010	19/04/2024	4.365,52	0,38	3,06	1,0306	5,11	1,0511	1,08326366	4.029,97
011	20/05/2024	4.394,78	0,46	3,45	1,0345	5,64	1,0564	1,09284580	4.021,41
012	20/06/2024	4.433,54	0,21	3,93	1,0393	6,17	1,0617	1,10342481	4.017,98
013	19/07/2024	6.558,30	0,38	4,14	1,0414	6,70	1,0670	1,11117380	5.902,14
014	20/08/2024	4.507,68	-0,02	4,54	1,0454	7,23	1,0723	1,12098242	4.021,19
015	20/09/2024	4.570,57	0,44	4,52	1,0452	7,77	1,0777	1,12641204	4.057,64
016	18/10/2024	4.570,57	0,56	4,98	1,0498	8,31	1,0831	1,13703838	4.019,71
017	21/11/2024	4.612,68	0,39	5,57	1,0557	8,85	1,0885	1,14912945	4.014,06
018	24/12/2024	4.661,62	0,52	5,98	1,0598	9,39	1,0939	1,15931522	4.021,01
019	20/01/2025	4.703,26	0,16	6,53	1,0653	9,94	1,0994	1,17119082	4.015,79
020	18/02/2025	4.774,96	1,31	6,70	1,0670	10,49	1,1049	1,17892830	4.050,25
021	20/03/2025	4.782,58	0,56	8,10	1,0810	11,04	1,1104	1,20034240	3.984,35
022	22/04/2025	4.896,81	0,43	8,70	1,0870	11,60	1,1160	1,21309200	4.036,64
023	20/05/2025	4.942,66	0,26	9,17	1,0917	12,16	1,1216	1,22445072	4.036,63
024	24/06/2025	4.967,33	0,24	9,45	1,0945	12,72	1,1272	1,23372040	4.026,30
025	18/07/2025	5.004,81	0,26	9,72	1,0972	13,28	1,1328	1,24290816	4.026,69

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

026	22/08/2025	5.042,41	-0,11	10,00	1,1000	13,85	1,1385	1,25235000	4.026,36
027	19/09/2025	5.080,58	0,48	9,88	1,0988	14,42	1,1442	1,25724696	4.041,04
028	21/10/2025	5.124,92	0,09	10,41	1,1041	14,99	1,1499	1,26960459	4.036,63
029	19/11/2025	5.150,32	0,18	10,51	1,1051	15,56	1,1556	1,27705356	4.032,97
030	19/12/2025	5.180,87	0,33	10,71	1,1071	16,14	1,1614	1,28578594	4.029,34
031	20/01/2026	5.216,16	0,33	11,07	1,1107	16,72	1,1672	1,29640904	4.023,54
032	19/02/2026	5.259,12	0,70	11,44	1,1144	17,30	1,1730	1,30719120	4.023,22
033	19/03/2026	5.303,19	0,88	12,22	1,1222	17,89	1,1789	1,32296158	4.008,57
034	20/04/2026	5.414,38	0,67	13,21	1,1321	18,48	1,1848	1,34131208	4.036,63
035	08/05/2026	5.441,34	0,58	13,97	1,1397	19,07	1,1907	1,35704079	4.009,71
036	19/06/2026	5.505,48	0,16	14,63	1,1463	19,67	1,1967	1,37177721	4.013,39
TOTAL:		172.560,53							147.202,30

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 18/12/2024 **Número do** 00544/2024

Índice na data de 0,52

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	20/01/2025	3.469,24	0,16	0,52	1,0052	0,00	1,0000	1,00520000	3.451,29
002	19/02/2025	3.539,94	1,31	0,68	1,0068	1,00	1,0100	1,01686800	3.481,22
003	20/03/2025	3.545,57	0,56	2,00	1,0200	1,51	1,0151	1,03540200	3.424,34
004	22/04/2025	3.630,28	0,43	2,57	1,0257	2,02	1,0202	1,04641914	3.469,24
005	20/05/2025	3.664,07	0,26	3,01	1,0301	2,53	1,0253	1,05616153	3.469,23
006	23/06/2025	3.765,79	0,24	3,28	1,0328	3,04	1,0304	1,06419712	3.538,62
007	18/07/2025	3.710,23	0,26	3,53	1,0353	3,55	1,0355	1,07205315	3.460,86
008	19/08/2025	3.737,88	-0,11	3,80	1,0380	4,07	1,0407	1,08024660	3.460,21
009	19/09/2025	3.766,36	0,48	3,68	1,0368	4,59	1,0459	1,08438912	3.473,26

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

010	21/10/2025	3.874,92	0,09	4,18	1,0418	5,11	1,0511	1,09503598	3.538,62
011	19/11/2025	3.818,09	0,18	4,27	1,0427	5,64	1,0564	1,10150828	3.466,24
012	19/12/2025	3.840,57	0,33	4,46	1,0446	6,17	1,0617	1,10905182	3.462,93
013	20/01/2026	3.866,78	0,33	4,81	1,0481	6,70	1,0670	1,11832270	3.457,66
014	19/02/2026	3.899,00	0,70	5,15	1,0515	7,23	1,0723	1,12752345	3.458,02
015	19/03/2026	3.931,35	0,88	5,89	1,0589	7,77	1,0777	1,14117653	3.445,00
016	20/04/2026	4.013,80	0,67	6,82	1,0682	8,31	1,0831	1,15696742	3.469,24
017	08/05/2026	4.033,81	0,58	7,54	1,0754	8,85	1,0885	1,17057290	3.446,01
018	19/06/2026	4.081,14	0,16	8,16	1,0816	9,39	1,0939	1,18316224	3.449,35
TOTAL:		68.188,82							62.421,35

Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses) **Data de Consolidação do** 24/09/2013 **Número do** 02149/2013

Índice na data de 0,27

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	02/12/2013	457,99	0,72	1,43	1,0143	1,51	1,0151	1,02961593	444,82
002	02/12/2013	459,23	0,72	1,43	1,0143	1,51	1,0151	1,02961593	446,02
003	20/12/2013	459,46	0,72	1,43	1,0143	1,51	1,0151	1,02961593	446,24
004	20/01/2014	465,10	0,63	2,16	1,0216	2,02	1,0202	1,04223632	446,25
005	20/02/2014	467,42	0,64	2,80	1,0280	2,53	1,0253	1,05400840	443,47
006	21/03/2014	475,73	0,82	3,46	1,0346	3,04	1,0304	1,06605184	446,25
007	23/04/2014	482,00	0,78	4,31	1,0431	3,55	1,0355	1,08013005	446,24
008	20/05/2014	484,43	0,60	5,12	1,0512	4,07	1,0407	1,09398384	442,81
009	20/06/2014	490,63	0,26	5,75	1,0575	4,59	1,0459	1,10603925	443,59
010	22/07/2014	496,02	0,13	6,03	1,0603	5,11	1,0511	1,11448133	445,07
011	10/09/2014	520,53	0,49	6,35	1,0635	6,17	1,0617	1,12911795	461,01

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

012	20/10/2014	524,08	0,38	6,88	1,0688	6,70	1,0670	1,14040960	459,55
013	18/11/2014	529,32	0,53	7,28	1,0728	7,23	1,0723	1,15036344	460,13
014	11/12/2014	533,94	0,62	7,85	1,0785	7,77	1,0777	1,16229945	459,38
015	09/01/2015	534,24	1,48	8,52	1,0852	8,31	1,0831	1,17538012	454,53
016	22/01/2015	524,51	1,48	8,52	1,0852	8,31	1,0831	1,17538012	446,25
017	02/03/2015	534,95	1,51	11,40	1,1140	9,39	1,0939	1,21860460	438,99
018	26/03/2015	537,61	1,51	11,40	1,1140	9,39	1,0939	1,21860460	441,17
019	22/04/2015	546,53	0,71	13,08	1,1308	9,94	1,0994	1,24320152	439,61
020	27/05/2015	557,55	0,99	13,89	1,1389	10,49	1,1049	1,25837061	443,07
021	02/07/2015	569,95	0,58	15,90	1,1590	11,60	1,1160	1,29344400	440,65
022	20/07/2015	572,82	0,58	15,90	1,1590	11,60	1,1160	1,29344400	442,86
023	13/08/2015	580,09	0,25	16,57	1,1657	12,16	1,1216	1,30744912	443,68
024	16/09/2015	586,36	0,51	16,86	1,1686	12,72	1,1272	1,31724592	445,14
025	21/10/2015	590,74	0,77	17,46	1,1746	13,28	1,1328	1,33058688	443,97
026	03/12/2015	601,39	0,90	19,68	1,1968	14,42	1,1442	1,36937856	439,17
027	21/12/2015	611,08	0,90	19,68	1,1968	14,42	1,1442	1,36937856	446,25
028	01/02/2016	654,06	0,95	22,58	1,2258	15,56	1,1556	1,41653448	461,73
029	25/02/2016	633,84	0,95	22,58	1,2258	15,56	1,1556	1,41653448	447,46
030	19/04/2016	669,91	0,64	24,29	1,2429	16,72	1,1672	1,45071288	461,78
031	01/06/2016	677,57	0,47	26,31	1,2631	17,89	1,1789	1,48906859	455,03
032	21/06/2016	680,98	0,47	26,31	1,2631	17,89	1,1789	1,48906859	457,32
033	14/07/2016	694,33	0,64	26,90	1,2690	18,48	1,1848	1,50351120	461,81
034	27/10/2016	718,23	0,17	28,21	1,2821	20,27	1,2027	1,54198167	465,78
035	27/10/2016	71,94	0,17	28,21	1,2821	20,27	1,2027	1,54198167	46,65

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

036	10/11/2016	711,57	0,07	28,43	1,2843	20,87	1,2087	1,55233341	458,39
037	10/11/2016	687,57	0,07	28,43	1,2843	20,87	1,2087	1,55233341	442,93
038	14/12/2016	720,50	0,14	28,52	1,2852	21,47	1,2147	1,56113244	461,52
039	02/01/2017	696,65	0,42	28,70	1,2870	22,08	1,2208	1,57116960	443,40
040	10/02/2017	732,70	0,24	29,24	1,2924	22,69	1,2269	1,58564556	462,08
041	10/02/2017	729,24	0,24	29,24	1,2924	22,69	1,2269	1,58564556	459,90
042	16/03/2017	712,82	0,32	29,55	1,2955	23,30	1,2330	1,59735150	446,25
043	10/04/2017	716,41	0,08	29,97	1,2997	23,92	1,2392	1,61058824	444,81
044	15/05/2017	723,57	0,36	30,07	1,3007	24,54	1,2454	1,61989178	446,68
045	14/06/2017	726,48	-0,30	30,54	1,3054	25,16	1,2516	1,63383864	444,65
046	13/07/2017	732,76	0,17	30,15	1,3015	25,79	1,2579	1,63715685	447,58
047	14/08/2017	734,23	-0,03	30,37	1,3037	26,42	1,2642	1,64813754	445,49
048	14/09/2017	739,15	-0,02	30,33	1,3033	27,05	1,2705	1,65584265	446,39
049	20/10/2017	742,59	0,37	30,30	1,3030	27,68	1,2768	1,66367040	446,36
050	20/11/2017	746,13	0,18	30,79	1,3079	28,32	1,2832	1,67829728	444,58
051	20/12/2017	749,85	0,26	31,02	1,3102	28,96	1,2896	1,68963392	443,79
052	18/01/2018	757,80	0,23	31,36	1,3136	29,61	1,2961	1,70255696	445,10
053	09/02/2018	763,57	0,18	31,66	1,3166	30,26	1,3026	1,71500316	445,23
054	09/03/2018	769,14	0,07	31,90	1,3190	30,91	1,3091	1,72670290	445,44
055	11/04/2018	774,36	0,21	31,99	1,3199	31,56	1,3156	1,73646044	445,94
056	22/05/2018	778,79	0,43	32,27	1,3227	32,22	1,3222	1,74887394	445,31
057	08/06/2018	784,32	1,43	32,84	1,3284	32,88	1,3288	1,76517792	444,33
058	10/07/2018	791,68	0,25	34,74	1,3474	33,55	1,3355	1,79945270	439,96
059	10/08/2018	806,98	0,00	35,08	1,3508	34,21	1,3421	1,81290868	445,13

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

060	13/09/2018	813,10	0,30	35,08	1,3508	34,89	1,3489	1,82209412	446,24
061	17/10/2018	819,57	0,40	35,48	1,3548	35,56	1,3556	1,83656688	446,25
062	09/11/2018	823,68	-0,25	36,02	1,3602	36,24	1,3624	1,85313648	444,48
063	10/12/2018	831,09	0,14	35,68	1,3568	36,92	1,3692	1,85773056	447,37
064	18/01/2019	833,13	0,36	35,87	1,3587	37,60	1,3760	1,86957120	445,63
065	28/02/2019	838,48	0,54	36,36	1,3636	38,29	1,3829	1,88572244	444,65
066	29/03/2019	850,29	0,77	37,10	1,3710	38,98	1,3898	1,90541580	446,25
067	23/04/2019	854,58	0,60	38,15	1,3815	39,68	1,3968	1,92967920	442,86
068	20/05/2019	865,43	0,15	38,98	1,3898	40,38	1,4038	1,95100124	443,58
069	18/06/2019	878,30	0,01	39,19	1,3919	41,08	1,4108	1,96369252	447,27
070	01/08/2019	916,09	0,12	39,34	1,3934	42,49	1,4249	1,98545566	461,40
071	20/08/2019	885,18	0,12	39,34	1,3934	42,49	1,4249	1,98545566	445,83
072	20/09/2019	890,42	-0,05	39,51	1,3951	43,20	1,4320	1,99778320	445,70
073	22/10/2019	895,99	0,04	39,44	1,3944	43,92	1,4392	2,00682048	446,47
074	20/11/2019	900,02	0,54	39,50	1,3950	44,64	1,4464	2,01772800	446,06
075	20/12/2019	904,90	1,22	40,25	1,4025	45,36	1,4536	2,03867400	443,87
076	20/01/2020	914,33	0,19	41,96	1,4196	46,09	1,4609	2,07389364	440,88
077	20/02/2020	931,87	0,17	42,23	1,4223	46,82	1,4682	2,08822086	446,25
078	20/03/2020	936,50	0,18	42,47	1,4247	47,55	1,4755	2,10214485	445,50
079	20/04/2020	942,78	-0,23	42,73	1,4273	48,29	1,4829	2,11654317	445,43
080	20/05/2020	949,22	-0,25	42,40	1,4240	49,03	1,4903	2,12218720	447,28
081	19/06/2020	951,79	0,30	42,05	1,4205	49,78	1,4978	2,12762490	447,35
082	20/07/2020	954,21	0,44	42,47	1,4247	50,53	1,5053	2,14460091	444,94
083	20/08/2020	961,79	0,36	43,10	1,4310	51,28	1,5128	2,16481680	444,28

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

084	16/09/2020	970,90	0,87	43,61	1,4361	52,04	1,5204	2,18344644	444,66
085	20/10/2020	979,23	0,89	44,86	1,4486	52,80	1,5280	2,21346080	442,40
086	20/11/2020	992,67	0,95	46,15	1,4615	53,56	1,5356	2,24427940	442,31
087	18/12/2020	1.016,11	1,46	47,54	1,4754	54,33	1,5433	2,27698482	446,25
088	20/01/2021	1.021,18	0,27	49,70	1,4970	55,10	1,5510	2,32184700	439,81
089	19/02/2021	1.041,34	0,82	50,10	1,5010	55,88	1,5588	2,33975880	445,06
090	19/03/2021	1.049,34	0,86	51,33	1,5133	56,66	1,5666	2,37073578	442,62
091	20/04/2021	1.063,21	0,38	52,63	1,5263	57,44	1,5744	2,40300672	442,45
092	20/05/2021	1.077,72	0,96	53,21	1,5321	58,23	1,5823	2,42424183	444,56
093	18/06/2021	1.087,22	0,60	54,68	1,5468	59,02	1,5902	2,45972136	442,01
094	20/07/2021	1.103,10	1,02	55,61	1,5561	59,81	1,5981	2,48680341	443,58
095	27/08/2021	1.115,29	0,88	57,20	1,5720	60,61	1,6061	2,52478920	441,74
096	20/09/2021	1.202,01	1,20	58,58	1,5858	61,41	1,6141	2,55963978	469,60
097	20/10/2021	1.161,72	1,16	60,48	1,6048	62,22	1,6222	2,60330656	446,25
098	19/11/2021	1.167,52	0,84	62,35	1,6235	63,03	1,6303	2,64679205	441,11
099	20/12/2021	1.187,08	0,73	63,71	1,6371	63,85	1,6385	2,68238835	442,55
100	28/02/2022	1.203,01	1,00	66,01	1,6601	65,49	1,6549	2,74729949	437,89
101	18/02/2022	1.217,79	1,00	66,01	1,6601	65,49	1,6549	2,74729949	443,27
102	18/03/2022	1.232,13	1,71	67,67	1,6767	66,32	1,6632	2,78868744	441,83
103	20/04/2022	1.272,06	1,04	70,54	1,7054	67,15	1,6715	2,85057610	446,25
104	20/05/2022	1.278,38	0,45	72,31	1,7231	67,98	1,6798	2,89446338	441,66
105	20/06/2022	1.298,11	0,62	73,09	1,7309	68,82	1,6882	2,92210538	444,24
106	20/07/2022	1.310,55	-0,60	74,16	1,7416	69,67	1,6967	2,95497272	443,51
107	19/08/2022	1.331,88	-0,31	73,11	1,7311	70,52	1,7052	2,95187172	451,20

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

108	13/12/2022	1.401,83	0,69	73,49	1,7349	73,95	1,7395	3,01785855	464,51
109	13/12/2022	1.395,01	0,69	73,49	1,7349	73,95	1,7395	3,01785855	462,25
110	13/12/2022	1.388,49	0,69	73,49	1,7349	73,95	1,7395	3,01785855	460,09
111	17/01/2023	1.353,46	0,46	74,69	1,7469	74,82	1,7482	3,05393058	443,19
112	24/01/2023	1.362,81	0,46	74,69	1,7469	74,82	1,7482	3,05393058	446,25
113	20/03/2023	1.431,12	0,64	76,84	1,7684	76,58	1,7658	3,12264072	458,30
114	03/04/2023	1.456,06	0,53	77,97	1,7797	77,46	1,7746	3,15825562	461,03
115	05/05/2023	1.465,89	0,36	78,92	1,7892	78,35	1,7835	3,19103820	459,38
116	16/05/2023	1.416,44	0,36	78,92	1,7892	78,35	1,7835	3,19103820	443,88
117	11/07/2023	1.493,78	-0,09	79,38	1,7938	80,13	1,8013	3,23117194	462,30
118	05/09/2023	1.513,09	0,11	79,58	1,7958	81,94	1,8194	3,26727852	463,10
119	20/10/2023	1.523,64	0,12	79,78	1,7978	82,85	1,8285	3,28727730	463,50
120	20/10/2023	1.516,50	0,12	79,78	1,7978	82,85	1,8285	3,28727730	461,32
121	20/10/2023	1.465,32	0,12	79,78	1,7978	82,85	1,8285	3,28727730	445,75
122	20/11/2023	1.474,25	0,10	79,99	1,7999	83,76	1,8376	3,30749624	445,73
123	20/12/2023	1.483,37	0,55	80,17	1,8017	84,68	1,8468	3,32737956	445,81
124	19/01/2024	1.537,09	0,57	81,16	1,8116	85,61	1,8561	3,36251076	457,13
125	20/02/2024	1.507,96	0,81	82,20	1,8220	86,53	1,8653	3,39857660	443,70
126	20/03/2024	1.524,34	0,19	83,67	1,8367	87,47	1,8747	3,44326149	442,70
127	19/04/2024	1.544,18	0,37	84,02	1,8402	88,40	1,8840	3,46693680	445,40
128	20/05/2024	1.554,92	0,46	84,70	1,8470	89,35	1,8935	3,49729450	444,61
129	20/06/2024	1.568,41	0,25	85,55	1,8555	90,29	1,9029	3,53083095	444,20
130	19/07/2024	1.583,51	0,26	86,01	1,8601	91,24	1,9124	3,55725524	445,15
131	20/08/2024	1.595,39	-0,14	86,50	1,8650	92,20	1,9220	3,58453000	445,08

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

132	20/09/2024	1.615,63	0,48	86,24	1,8624	93,16	1,9316	3,59741184	449,11
133	18/10/2024	1.615,63	0,61	87,13	1,8713	94,13	1,9413	3,63275469	444,74
134	21/11/2024	1.629,22	0,33	88,27	1,8827	95,10	1,9510	3,67314770	443,55
135	24/12/2024	1.647,28	0,48	88,89	1,8889	96,07	1,9607	3,70356623	444,78
136	20/01/2025	1.660,97	0,00	89,80	1,8980	97,05	1,9705	3,74000900	444,11
137	18/02/2025	1.685,74	1,48	89,80	1,8980	98,04	1,9804	3,75879920	448,48
138	20/03/2025	1.685,74	0,51	92,61	1,9261	99,03	1,9903	3,83351683	439,74
139	22/04/2025	1.727,97	0,48	93,59	1,9359	100,02	2,0002	3,87218718	446,25
140	20/05/2025	1.744,95	0,35	94,52	1,9452	101,02	2,0102	3,91024104	446,25
141	24/06/2025	1.753,72	0,23	95,20	1,9520	102,03	2,0203	3,94362560	444,70
142	18/07/2025	1.768,64	0,21	95,65	1,9565	103,04	2,0304	3,97247760	445,22
143	22/08/2025	1.781,54	-0,21	96,06	1,9606	104,05	2,0405	4,00060430	445,32
144	19/09/2025	1.794,29	0,52	95,65	1,9565	105,08	2,0508	4,01239020	447,19
145	21/10/2025	1.808,82	0,03	96,67	1,9667	106,10	2,0610	4,05336870	446,25
146	19/11/2025	1.817,86	0,03	96,73	1,9673	107,13	2,0713	4,07486849	446,12
147	19/12/2025	1.827,55	0,21	96,79	1,9679	108,17	2,0817	4,09657743	446,12
148	20/01/2026	1.837,24	0,39	97,20	1,9720	109,21	2,0921	4,12562120	445,32
149	19/02/2026	1.850,22	0,56	97,97	1,9797	110,25	2,1025	4,16231925	444,52
150	19/03/2026	1.866,71	0,91	99,08	1,9908	111,30	2,1130	4,20656040	443,76
151	20/04/2026	1.903,74	0,81	100,89	2,0089	112,36	2,1236	4,26610004	446,25
152	08/05/2026	1.913,25	0,65	102,52	2,0252	113,42	2,1342	4,32218184	442,66
153	19/06/2026	1.938,45	0,14	103,83	2,0383	114,49	2,1449	4,37194967	443,38
TOTAL:		159.977,73							68.075,77
TOTAL GERAL:		400.727,08							277.699,42

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
06683026319	JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:55:03
62607588391	DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:54:32
05920376309	Vinicius de Paiva Meneses	Ordenador de despesa – Assinatura FPM Banco do	Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:55:45

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 13/07/2026 17:55:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/validacao-assinatura?verificador=2486939&crc=B4904C20, informando o código verificador: 2486939 e código CRC: B4904C20.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO - *.*30.263-** - 18/11/2026 13:25:32**